CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 519 / 2025

Considerando que a educação ambiental é um instrumento essencial para formar cidadãos conscientes, o programa fortalece valores de sustentabilidade desde a infância até a vida adulta.

Considerando que Salvador possui alta vocação para energias renováveis, o programa pode transformar a cidade em referência nacional em educação sobre energia solar.

Considerando que a transição energética exige mão de obra qualificada, o programa pode oferecer capacitação técnica e profissional, preparando jovens e adultos para atuar em setores ligados às energias limpas.

Considerando que o uso de energia solar contribui para a redução da pobreza energética, o programa pode orientar comunidades sobre como adotar soluções acessíveis e sustentáveis.

Considerando que a educação sobre energia solar pode ser integrada ao currículo escolar, estudantes terão acesso a conteúdos práticos e teóricos, ampliando o aprendizado e estimulando carreiras ligadas à inovação verde.

Considerando que o programa pode incluir oficinas comunitárias e projetos práticos, moradores terão oportunidade de aprender técnicas de instalação e manutenção de sistemas solares, fortalecendo a economia local.

Considerando que Salvador é uma cidade turística internacional, o programa pode reforçar a imagem da cidade como polo de inovação ambiental, atraindo investimentos e visitantes interessados em práticas sustentáveis.

Considerando que a energia solar reduz custos de eletricidade em prédios públicos e privados, o programa pode estimular a adoção de sistemas fotovoltaicos, gerando economia para famílias e para o município.

Considerando que a educação ambiental fortalece a resiliência urbana, o programa prepara a população para enfrentar desafios climáticos e energéticos de forma consciente e participativa.

Considerando que o programa pode ser desenvolvido em parceria com universidades e centros de pesquisa, ampliando a produção de conhecimento e inovação tecnológica em Salvador.

Considerando que o programa pode estimular a economia verde, criando oportunidades de negócios e empregos ligados às energias renováveis.

Considerando que a educação sobre energia solar promove inclusão social, ao democratizar o acesso ao conhecimento e às tecnologias limpas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis que, por meio das secretarias competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS) e a Secretaria Municipal de Educação (SMED)**,** estude e viabilize a implantação do programa **"Salvador Energia Limpa"**, voltado para a **e**ducação ambiental e tecnológica sobre energia solar, com ações em escolas, comunidades e espaços públicos da cidade.

Salvador, 18 de novembro de 2025.



Sandro Filho
VEREADOR